



ITEM 54

Resolução TC Nº 47, de 19 de dezembro de 2018.

ANEXO I

Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referente a deliberações publicadas nos últimos 03(três) anos, compreendendo o exercício referente ao a prestação de contas e 02(dois) anos anteriores, evidenciadas as providencias tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo IX desta Resolução.



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto na Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018 (Prestação de Contas anuais) – Anexo I – Item 54 declaro para os devidos fins, não ter acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, pois as prestações e contas anuais (Gestor e Gestão) dos exercícios 2016 e 2017 encontram-se em análise neste conceituado órgão.

Itapissuma, 15 de março de 2019.

(Assinado Digitalmente)
José Bezerra Tenório Filho
Prefeito

(Assinado Digitalmente)
Ronaldo Henrique da Silva
Controlador Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO HENRIQUE DA SILVA, JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e836393-4306-4e7-9377-4842438492e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156